

Ofício nº 198/2025

Diamantino-MT, 12 de março de 2025.

À Câmara Municipal de Diamantino
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara

Prezado Sr. Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar as respostas das indicações nº 035/2025; 048/2025; 046/2025; 044/2025; 045/2025; 041/2025; 047/2025 052/2025; 049/2025; 042/2025,

Certos de contar com a compreensão e colaboração de V. Exa., coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.03.12 17:06:12 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal

C.I N° 057/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 10 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

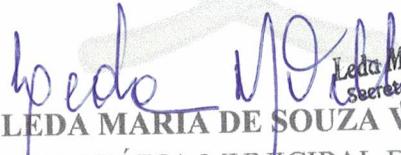
Assunto: Resposta à Indicação N.º 035/2025 referente o reajuste no valor da ajuda de custo para deslocamento dos ACS e ACE

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação N.º 035/2025 referente a solicitação de reajuste no valor da ajuda de custo para deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, gostaríamos de informar que é necessário análise financeira. Em razão disso, a Secretaria se compromete a realizar uma análise financeira em conjunto com as demais Secretarias competentes.

Agradecemos pela atenção e renovamos nosso compromisso com o diálogo e a colaboração para a melhoria continuada dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,



Leda Maria de Souza Vilaça
Secretaria Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
Ind. 035/2025

LEDA MARIA DE SOUZA VILAÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

C.I N° 058/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 10 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta à Indicação N.º 041/2025 – Implantação de Serviço de Eletrocardiograma.

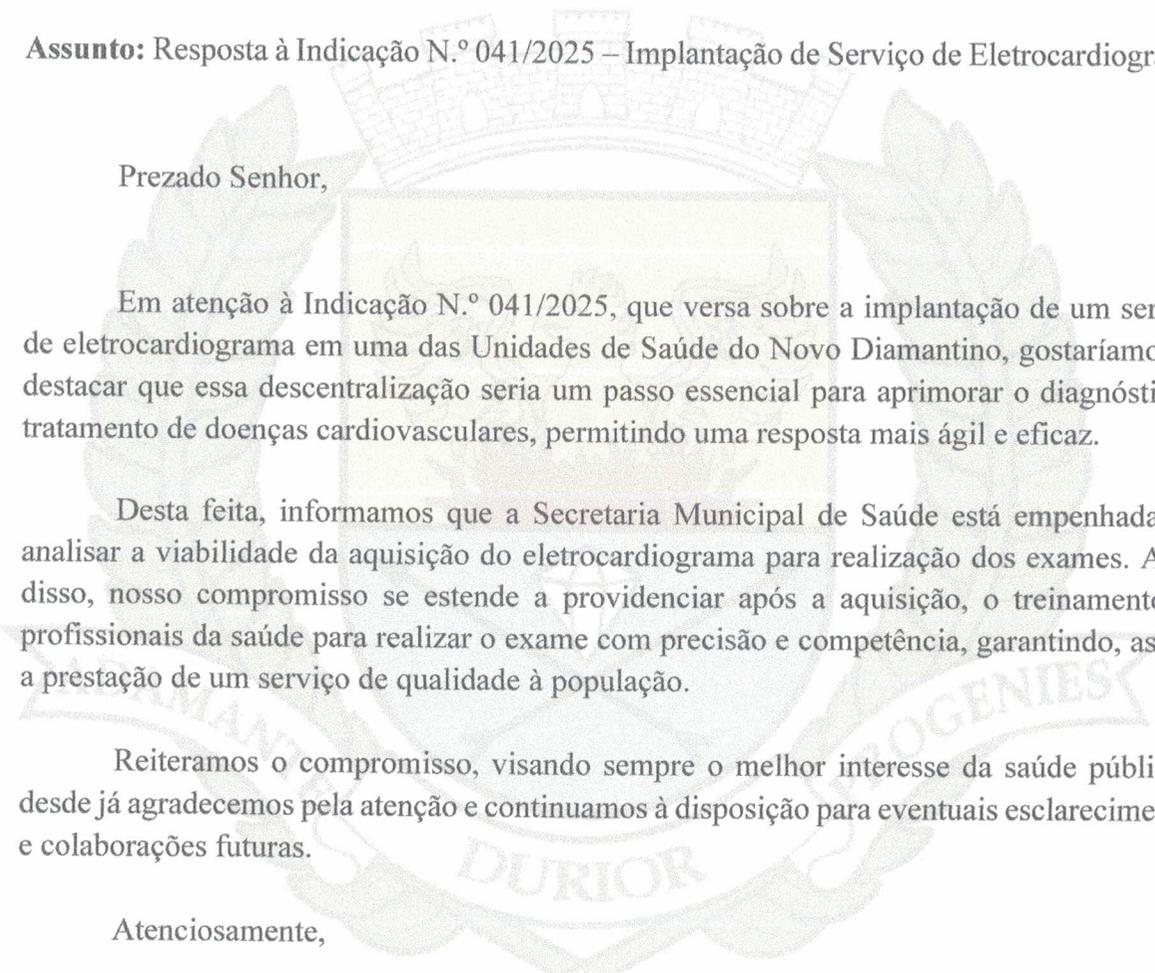
Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação N.º 041/2025, que versa sobre a implantação de um serviço de eletrocardiograma em uma das Unidades de Saúde do Novo Diamantino, gostaríamos de destacar que essa descentralização seria um passo essencial para aprimorar o diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, permitindo uma resposta mais ágil e eficaz.

Desta feita, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está empenhada em analisar a viabilidade da aquisição do eletrocardiograma para realização dos exames. Além disso, nosso compromisso se estende a providenciar após a aquisição, o treinamento de profissionais da saúde para realizar o exame com precisão e competência, garantindo, assim, a prestação de um serviço de qualidade à população.

Reiteramos o compromisso, visando sempre o melhor interesse da saúde pública e desde já agradecemos pela atenção e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos e colaborações futuras.

Atenciosamente,



Leda Maria de Souza Viçosa
Secretaria Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
10/03/2025

LEDA MARIA DE SOUZA VIÇOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

C.I. nº 147/2025/SEMINFRA

Diamantino, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SR. GODOBERTO DRHER
Assunto: RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 42/2025.

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a **Indicação nº 42/2025**, a qual indica a instalação de uma faixa de pedestre elevada em frente a Câmara Municipal.

Informamos que será incluído nos programas de planejamento do município, para avaliação e levantamento de custo e orçamento.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente.



ARNILDO GEHARDT NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

C.I N° 059/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 10 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta à Indicação N.º 044/2025 – referente a contratação de um profissional fonoaudiólogo para atuar no Hospital e Maternidade São João Batista.

Prezado Senhor,

Em resposta à Indicação N.º 044/2025, sobre a contratação de um profissional fonoaudiólogo para o Hospital e Maternidade São João Batista com o objetivo de realizar os testes de linguinha e da orelhinha em recém-nascidos, gostaríamos de abordar algumas considerações pertinentes.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece plenamente a relevância da atuação do fonoaudiólogo para a saúde neonatal, especialmente na realização de exames que são cruciais para a detecção precoce de problemas auditivos e de fala. Contudo, é importante ressaltar a complexidade envolvida na implementação e manutenção desses serviços especializados devido a uma série de fatores.

Atualmente, o contrato firmado com o Instituto Primeiro não prevê a inclusão de um fonoaudiólogo em sua equipe, o que limita nossa capacidade imediata de oferecer tais serviços no ambiente hospitalar. Além disso, enfrentamos um desafio contínuo relacionado à contratação de profissionais de saúde especializados, como os fonoaudiólogos, em razão da escassez de profissionais qualificados que estejam disponíveis ou dispostos a atuar na nossa região.

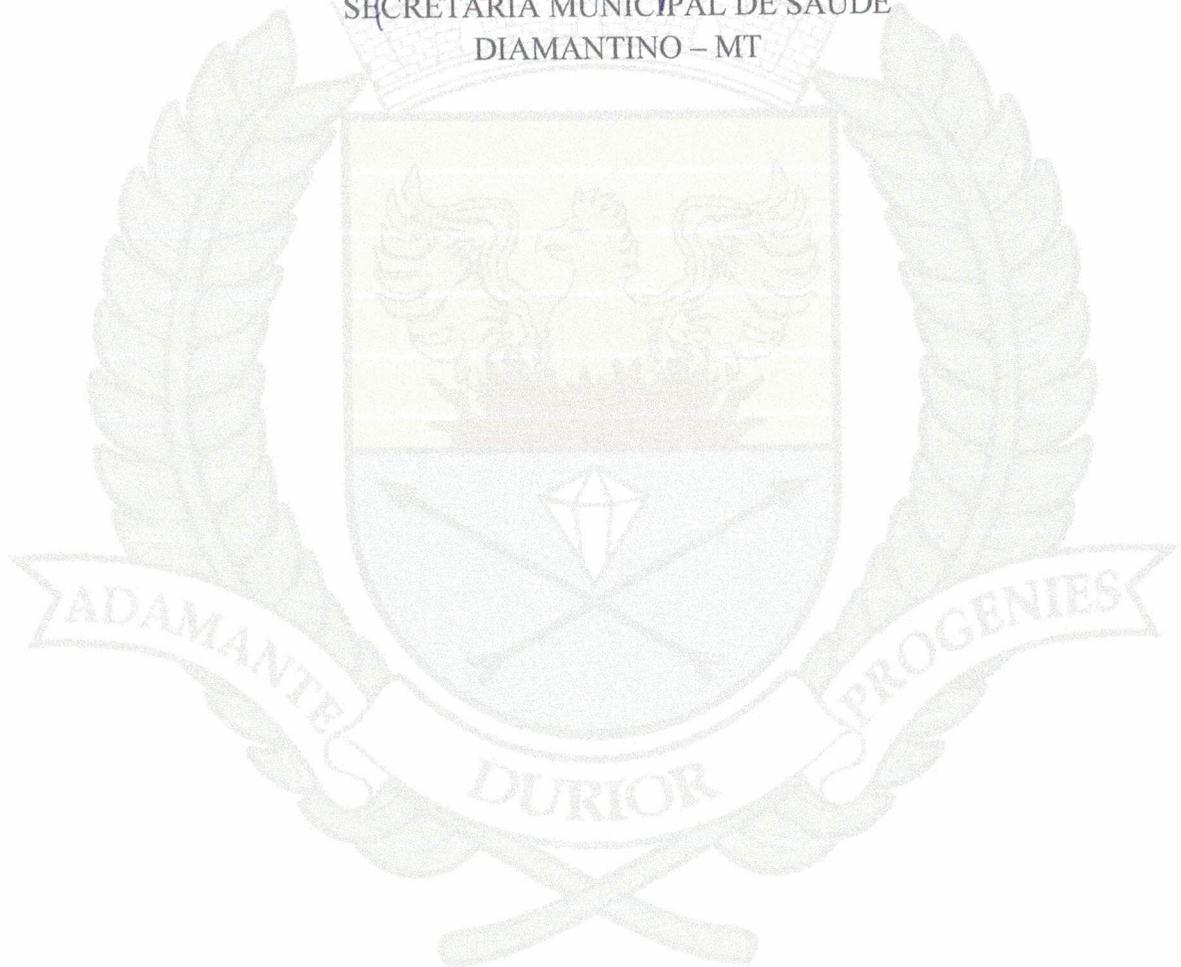
Estamos constantemente buscando alternativas viáveis para superar essas limitações e aprimorar o atendimento à saúde oferecido à população. Contudo, é necessário reconhecer as restrições atuais que nos forçam a considerar cuidadosamente cada passo na expansão dos serviços.

Agradecemos a atenção dedicada a essa questão e reafirmamos nosso compromisso de buscar soluções que possam, com o tempo, atender melhor às necessidades de saúde da

população. Continuamos à disposição para um diálogo contínuo sobre esta e outras questões pertinentes.

Atenciosamente,

Leda Maria de Souza Villaça
Secretaria Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
DATA: 04/10/2025
LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO - MT



C.I N° 060/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 10 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta à Indicação N.º 045/2025 – Reimplantação do Cartório de Registros de Nascimento.

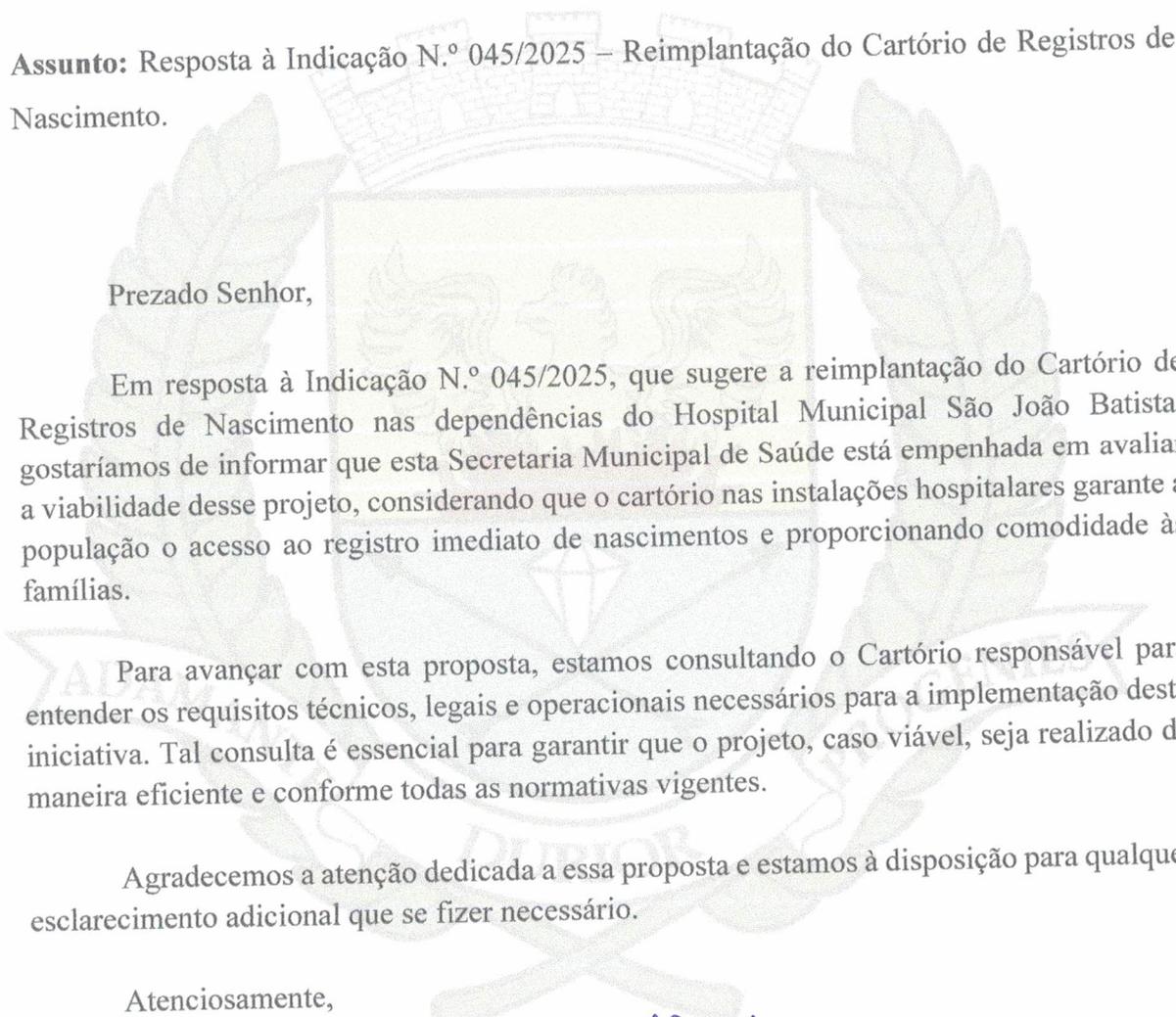
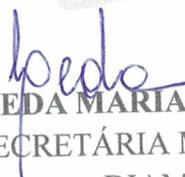
Prezado Senhor,

Em resposta à Indicação N.º 045/2025, que sugere a reimplantação do Cartório de Registros de Nascimento nas dependências do Hospital Municipal São João Batista, gostaríamos de informar que esta Secretaria Municipal de Saúde está empenhada em avaliar a viabilidade desse projeto, considerando que o cartório nas instalações hospitalares garante a população o acesso ao registro imediato de nascimentos e proporcionando comodidade às famílias.

Para avançar com esta proposta, estamos consultando o Cartório responsável para entender os requisitos técnicos, legais e operacionais necessários para a implementação desta iniciativa. Tal consulta é essencial para garantir que o projeto, caso viável, seja realizado de maneira eficiente e conforme todas as normativas vigentes.

Agradecemos a atenção dedicada a essa proposta e estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Leda Maria de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
10/03/2025

LEDA MARIA DE SOUZA VILHAÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO - MT

C.I N° 061/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 10 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta à Indicação N.º 046/2025 – Instalação de Fraldários nas Unidades de Saúde

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação N.º 046/2025, que propõe a instalação de fraldários nas Unidades de Saúde da Família e no Pronto Atendimento para proporcionar conforto, dignidade e qualidade no atendimento às famílias, especialmente mães, pais e responsáveis por crianças, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta o seu total apoio à iniciativa.

Reconhecendo a importância de promover um ambiente acolhedor e adequado para os cuidados infantis, informamos que estamos nos empenhando para que os fraldários sejam implantados em todas as Unidades de Saúde do município.

Essa ação reafirma nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população, garantindo que os espaços de saúde atendam às necessidades das famílias com qualidade e eficiência.

Agradecemos a sugestão e reiteramos o compromisso desta Secretaria em dar seguimento aos trâmites necessários para a implementação desta medida e em informar sobre o progresso dessa iniciativa.

Atenciosamente,



LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA
Secretaria Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
10/03/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO - MT

Diamantino-MT, 10 de março de 2025.

CI. nº 110/2025-SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação – Srª Adélia Maria dos Santos

Para: Prefeitura Municipal de Diamantino-Gabinete do Prefeito
Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Ferreira Mendes Júnior

Assunto: Resposta Indicações nº 047 e nº 052

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos em resposta as Indicações nº 047 e nº 052, encaminhado a Prefeitura Municipal de Diamantino e Secretaria Municipal de Educação, onde solicita:

- Indicação nº 47/2025 – **Implementação de um Programa de Educação Inclusiva (PEI) nas Escolas do município, com capacitação do profissionais da educação.**
- Indicação nº 52/2025 – **Implantação de brinquedotecas inclusivas nas seguintes escolas municipais: Escola Municipal Castorina Sabo Mendes e Escola Municipal João Batista.**

Servimo-nos do presente para agradecer a preocupação em respostas as indicações de nº 47/2025 e nº 52/2025.

Destacamos também a nossa preocupação no atendimento as crianças que apresentam necessidades educacionais especiais na nossa rede de ensino e o fluxo de profissionais que são solicitados para o atendimento individualizado para as crianças no que tange ao atendimento pedagógico nas escolas. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária e equipe, informamos que estamos finalizando o Projeto, com salas funcionais, onde os alunos com necessidades especiais

serão acolhidos para o atendimento Educacional Especializado. “O Projeto “Centro de Recursos Multifuncional da Rede de Ensino”, se justifica tendo em vista a possibilidade de estabelecer parceria entre a Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania e Secretaria de Saúde e Visa, com possibilidades de atendimento com profissionais especializados e assegurados pelo Consórcio INTERMUNICIPAL de Saúde de Diamantino. A proposta é que os alunos deverão ser matriculados e encaminhados ao Projeto “Centro de Recursos Multifuncional da Rede de Ensino”, onde os mesmos receberão atenção, cuidados e atividades complementar as atividades desenvolvidas nas salas comum. Para tanto contamos com a vossa colaboração e dos demais vereadores para finalização do projeto, tendo em vista que já contamos com o espaço físico que necessita de reforma e aquisição de equipamentos de suporte que possa favorecer o acesso à educação especial inclusiva acessível a todas as nossas crianças, visando assim atender ambas as indicações.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,



Adélia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 026/2025

C.I.Nº 062/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 10 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta à Indicação N.º 048/2025 – Implantação de um parque sensorial destinado as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares

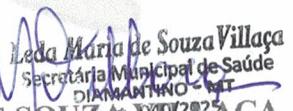
Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação N.º 048/2025, que sugere a implantação de um parque sensorial destinado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, a Secretaria Municipal de Saúde expressa seu reconhecimento quanto à importância de projetos que promovam ambientes inclusivos e terapêuticos para esses indivíduos.

Diante do número de pacientes com Transtorno do Espectro Autista em nosso município e a necessidade de oferecer locais apropriados que estimulem a comunicação e o bem-estar sensorial, tal iniciativa será de suma relevância. Contudo, a execução deste projeto demanda uma análise financeira para avaliar a viabilidade da implantação, considerando os custos envolvidos.

Agradecemos a iniciativa e o apoio contínuo na busca de melhorias. Estamos à disposição para discutir mais detalhes e colaborar na elaboração de um plano viável e eficaz.

Atenciosamente,



LEDA MARIA DE SOUZA VILÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

C.I. nº 148/2025/SEMINFRA

Diamantino, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SR. GODOBERTO DRHER

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 49/2025.**

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a **Indicação nº 49/2025**, a qual indica a implantação de um Parque Pet (Parcão) em Diamantino/MT.

Informamos que no momento as secretarias estão empenhadas na limpeza urbana, tapa buracos, manutenção das vias públicas, praças e prédios públicos. Porém será avaliada a possibilidade de instalação dentro das praças já existentes.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente.



ARNILDO GEHARDT NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras